



JESUÍTAS BRASIL


UNISINOS

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 453, de 21/11/1983, D.O.U. de 22/11/1983, credenciada pela Portaria MEC n.º 1.083, de 20/11/2009, D.O.U. de 23/11/2009 e reconhecida pela Portaria MEC n.º 1.426 de 07/10/2011, D.O.U. de 10/10/2011
São Leopoldo – Rio Grande do Sul – Brasil



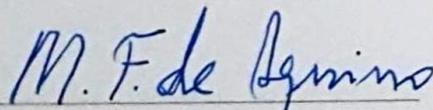
O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no uso das atribuições previstas na legislação e no Estatuto da Universidade, tendo em vista a conclusão do curso e a respectiva colação de grau, em 28 de agosto de 2019, confere o diploma de graduação em:

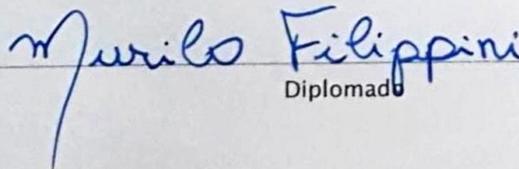
ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO

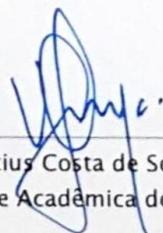
a

Murilo da Silva Filippini

brasileiro, natural do estado do Paraná – Brasil, nascido em 2 de abril de 1979, Cédula de identidade n.º 6.907.540-1 – SESP/PR para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Leopoldo, 28 de agosto de 2019.


Marcelo Fernandes de Aquino
Reitor


Murilo Filippini
Diplomado


Vinícius Costa de Souza
Diretor da Unidade Acadêmica de Educação Online